
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 999, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro é considerado feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o dia 02 de novembro ser feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos equipamentos de rede do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO o Feriado de 28 de outubro (sexta-feira) nas repartições Públicas Municipais para o dia 03 (quinta-feira) de novembro de 2022 e considerado Ponto Facultativo no dia 04 (sexta-feira) de novembro de 2022.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, inclusive toda rede municipal de ensino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 25 de outubro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:90E22163

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/10/2022. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>